



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 13 de 10 de Fevereiro de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

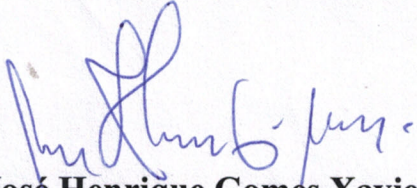
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010,

RESOLVE:

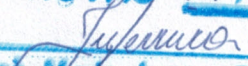
Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **1º/02/2011 a 31/07/2011**, à servidora **Adine Aparecida Barbosa Amorim** – Matrícula - 4241, portadora do CPF- 043.240.276-41, ocupante do cargo efetivo de **Professor-P1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º/02/2011**.

Minas Novas, 10 de Fevereiro de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
- Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/02/2011


José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE